



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Identificação:

- a) campus;
- b) nome do Diretor-geral;
- c) nome do Diretor/Coordenador de Extensão;
- d) município/local de oferta do Programa Mulheres Mil;
- e) total de vagas: 30.

2. Justificativa e descrição da comunidade de abrangência:

- a) informações sobre os indicadores de vulnerabilidade dos territórios atendidos;
- b) informações sobre as possibilidades de formação profissional e tecnológica relacionadas às atividades produtivas identificadas nos grupos de mulheres em potencial.

3. Diagnóstico:

- a) situação das mulheres dos territórios de abrangência do campus;
- b) descrição/perfil do território a ser atendido (grupos de mulheres em vulnerabilidade social e organizadas em forma coletiva de trabalho: cooperativas, em rede de economia solidária, em associações, etc);
- c) relevância da ação;
- d) situação esperada ao final da ação;
- e) infraestrutura disponível para oferta do Programa Mulheres Mil.

4. Articulação com a comunidade externa no planejamento da proposta e com instituições parceiras para oferta do Programa Mulheres Mil.

5. Experiência na oferta do Programa Mulheres Mil .

Formatação exigida: Fonte Calibri, tamanho 12, espaçamento 1,5, todas as margens em 2,5 cm. A proposta não deverá ultrapassar 10 páginas.